

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0007-2016

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil “ASSOCIAÇÃO PARA O RESGATE DA MEMÓRIA ESPORTIVA DE GUARATINGUETÁ - ARMEG”.

PROCESSO Nº 0311-2016

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a associação civil sem fins lucrativos “ASSOCIAÇÃO PARA O RESGATE DA MEMÓRIA ESPORTIVA DE GUARATINGUETÁ - ARMEG”, com sede constituída neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2016.

GALVÃO CESAR “FRANGO”
Vereador

DR. MARCELO MEIRELLES
Vereador

Protocolo Nº 0327-2016
01/03/2016

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei Legislativo nº 0007-2016
Processo nº 0311-2016

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, nos foi solicitada pelos ilustres senhores diretores da Associação Civil “Associação para o Resgate da Memória Esportiva de Guaratinguetá - ARMEG”, entidade de reconhecida valia, como facilmente se infere do manuseio da documentação que acompanha o Projeto, que tem por finalidade salvar e conservar o acervo histórico-esportivo de Guaratinguetá, difundir a história esportiva da cidade, contribuir para motivar uma prática esportiva sadia e para o ressurgimento de Guaratinguetá como centro desportivo destacado, promover atividades de integração sócio-esportiva nas escolas, comunidades e entidades congêneres, elaborar e implementar ações programáticas sob o enfoque preservacionista, orientadas para a valorização da cultura esportiva do Município.

Diante do exposto, esperamos poder contar com o total apoio dos Senhores Vereadores quando da discussão e votação do presente Projeto.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2016.

GALVÃO CESAR “FRANGO”
Vereador

DR. MARCELO MEIRELLES
Vereador